



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16 – Centro – IGUARACY-PE

Fone/fax 3837 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

Dispõe sobre outorga de "Título de Cidadão Iguaraciense" a ilustríssima **MARY DALANEA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS**, e da outras providências.

O nobre Vereador **MANOEL OLIMPIO DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente os artigos 92,b,95 e 97 do Regimento Interno desta Casa, propõe para deliberação do Augusto Plenário e Câmara Municipal de Iguaracy DECRETA o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedida o "Título de Cidadã Iguaraciense" a ilustre senhora Mary Dalanea Souza Pinheiro dos Santos, popularmente conhecida como Mary, servidora pública estadual, a que tem o prestado relevantes serviços em diversas áreas.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iguaracy – PE, em especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguaracy- PE de 11, de junho de 2019.


Manoel Olimpio de Siqueira
Presidente

Manoel Olimpio de Siqueira
CPF: 282.164.384-43
PRESIDENTE





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16 – Centro – IGUARACY-PE

Fone/fax 3837 1144

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

Dispõe sobre outorga de “Titulo de Cidadão Iguaraciense” a ilustríssima **MARY DALANEA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS**, e da outras providências.

O nobre Vereador **MANOEL OLIMPIO DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, notadamente os artigos 92,b,95 e 97 do Regimento Interno desta Casa, propõe para deliberação do Augusto Plenário e Câmara Municipal de Iguaracy DECRETA o seguinte :

Artigo 1º - Fica concedida o “Titulo de Cidadã Iguaraciense” a ilustre senhora Mary Dalanea Souza Pinheiro dos Santos, popularmente conhecida como Mary, servidora publica estadual, a que tem o prestado relevantes serviços em diversas áreas.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara de Vereadores do Municipio de Iguaracy – PE, em especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguaracy- PE de 11, de junho de 2019.


Manoel Olimpio de Siqueira
Presidente

Manoel Olimpio de Siqueira
CPF: 292.164.334-87
PRESIDENTE

